



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 858/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto GAP/PGM nº 061/2020
 Portaria nº..... 202/2020
 Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 053/2020
 Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 051/2020
 Extrato do Contrato nº 146/2020
 Extratos das Notas de Empenho nºs 3253 a 3255/2020

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 167/2020
 Extrato da Nota de Empenho nº 168/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GAP/PGM Nº 061/2020.

"Declara ponto facultativo nas datas que menciona e dá outras providências".

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a data comemorativa ao Dia do Servidor Público dia 28/10, constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos os partícipes da construção da história de Água Clara,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do Dia do Evangélico, dia 31/10,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Finados, dia 02/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal o expediente dos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Excluem-se desse Decreto as Repartições Públicas cujos serviços que por sua natureza não possam ser interrompidos, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Equipe do sistema Rastrear que realizarão suas atividades de forma remota, Mutirão da Dengue e os demais serviços realizados através de escala de plantão ou revezamento e sobre aviso determinados por cada secretaria conforme suas necessidades.

Art. 3º As Repartições Públicas Municipais abrangidas por este decreto retornarão as suas atividades no dia 03/11/2020.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de que os Bens Públicos adquiridos, de valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sejam recebidos e conferidos por Comissão constituída para esse fim;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Normas e Procedimentos – Patrimônio Público, homologado e aprovado através do Decreto 194/2018 de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Recebimento de Bens Públicos com o propósito de receberem todos os itens adquiridos e enquadrados como Bem Patrimonial, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), verificando as condições do bem entregue, bem como as condições de sua compra estipulados no Contrato e/ou Edital de Licitação, com a seguinte composição:

- I – Bruno Alexandre dos Santos Inacio
- II – Luiz Carlos Queiroz Vida
- III – Izequias Moreira Dias

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal nas ocasiões em que houver a entrega de qualquer bem adquirido que ultrapasse o valor estipulado no Art. 1º.

Art. 3º Para os casos em que o bem adquirido provoque a necessidade de conhecimentos técnicos específicos, poderá a Comissão recorrer ao auxílio de Profissional especializado, funcionário público ou não.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 858/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 125/2020.

Pregão Presencial nº 053/2020.

Sistema de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço por (Item). **Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para distribuição gratuita, visando atender as necessidades dos usuários para serviços ofertados pelos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando enfrentar e reduzir a proliferação do novo Corona vírus. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2020. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br - ou no site: www.pmaguaclara.ms.gov.br pelo Portal da Transparência. **Informações:** Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 21 de outubro de 2020.
Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2020

Processo Administrativo nº 131/2020

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 051/2020, cujo objeto é contratação de empresa para confecção e impressão de guias para recolhimento do IPTU 2020, impressão duplex em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme descrito no edital e seus anexos. Vencedor: Empresa Adjudicada no menor valor: Rezende & Diniz Neto Ltda EPP, CNPJ/MF: 02.001.655/0001-00. Valor: R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Água Clara/MS, 21 de outubro de 2020.
Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Processo Administrativo nº 111/2020. Dispensa de Licitação nº 040/2020. Extrato do Contrato nº 146/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa TDR Informática - LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para locação de plataforma para implantação de ensino online, em atendimento a demanda das escolas da rede

municipal de ensino, em razão do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência até dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 29 de setembro de 2020. ASSINAM: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. Contratada: TDR Informática Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3253 / 2020, emitido em 19/10/2020

Processo: 226/2019 - "Pregão Pres." N.º 3/2020 ATA:001/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROCESSO ADM 226/2019 PREGAO PRESENCIAL 003/2020 ATA 001/2020 NAD 2078/2020

Valor: R\$ 7433,8 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de

ÁGUA CLARA, 19/10/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3254 / 2020, emitido em 19/10/2020

Processo: 226/2019 - "Pregão Pres." N.º 3/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2470 - KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROCESSO ADM 226/2019 PREGAO PRESENCIAL 003/2020 ATA 002/2020 NAD 2077/2020

Valor: R\$ 14291,52 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de

ÁGUA CLARA, 19/10/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 858/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3255 / 2020, emitido em 19/10/2020

Processo: 226/2019 - "Pregão Pres." N.º 3/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROCESSO ADM 226/2019 PREGAO PRESENCIAL 003/2020 ATA 002/2020 NAD 2079/2020

Valor: R\$ 5330,58 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de

AGUA CLARA, 19/10/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
167/2020	01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	107.820,00

Ordenador da Despesa: Saylor Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ da empresa contratada: 15.275.465/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores, Impressoras e Nobreaks, conforme Termo de Referência. Amparo Legal: Pregão Presencial 003/2020. Data do Empenho: 07/10/2020

Assinam: Saylor Cristiano de Moraes
Patrícia Pereira Leite

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
168/2020	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	4.830,00

Ordenador da Despesa: Saylor Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

IFAG-MS - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO. CNPJ da empresa contratada: 37.229.916/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação denominado "Fiscalização de políticas públicas, aditamentos contratuais e dispensas de licitação no encerramento de mandato" aos servidores do Poder Legislativo Municipal. Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020. Data do Empenho: 13/10/2020

Assinam: Saylor Cristiano de Moraes
Patrícia Pereira Leite